

PORTARIA Nº 126, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Fiscais da Ata de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Julia Catele Nolio (titular) e Beloni Brunoro (substituta) – Secretaria de Administração, Andreia Medeiros Goulart (titular) e Cesar Viana Lucena (substituto) – Secretaria de Assistência Social, Inezita de Santi (titular) e Willian Fenali (substituto) – Secretaria de Educação e Cultura, Reinaldo Ferreira Nunes (titular) e Marcos Aurelio Santos Silva (substituto) – Secretaria de Fazenda, Enivaldo Golimini (titular) e Celso Marcon (substituto) – Secretaria de Governo, Claudinei de Oliveira (titular) e Simone Terezinha Andreani (substituta) – Secretaria da Cidade, Serginaldo Palmeira (titular) e Adevanir Pereira da Silva (substituto) – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Edson Nicolak (titular) e Marlon Sidinei Torquatto (substituto) – Secretaria de Saúde e Saneamento, Sandroneia Klauss (titular) e Leonardo Kozak (substituto) – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ramiro Persson Quadros (titular) e Alex José de Souza (substituto) – Secretaria de Transportes, Claudir Rodrigues Teixeira (titular) e Fábio Cesar Beltrame (substituto) – Secretaria de Esportes, Jesue Soares dos Santos (titular) e Fabio Miguel dos Santos (substituto) – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Marcio Rodrigo Pires (titular) e Neemias Alves de Oliveira (substituto) – Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 018/2020, originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 112/2019, com finalidade de “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, limpeza, instalação e reinstalação de equipamentos de climatização para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sorriso / MT, conforme termo de referência elaborado pela(s) secretaria(s) municipal(is).”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de janeiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração